



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO
NAS PONTES DA COMUNIDADE DE PATRÃO-MÓR.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar possibilidade de Instalação de corrimão em cinco pontes na comunidade de Patrão-Mór, sendo duas próximas à entrada da comunidade, duas próximas à propriedade da família Bolsanelo e uma próxima à propriedade da família Milanez.

As pontes em questão apresenta a necessidade urgente da instalação de corrimão, visando garantir a segurança dos pedestres que transitam pelo local. A ausência desse equipamento de proteção aumenta o risco de quedas e acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, em períodos de chuva, a estrutura pode se tornar escorregadia, elevando ainda mais a possibilidade de incidentes. Diante disso, a implantação de corrimãos se faz essencial para proporcionar maior segurança, acessibilidade e conforto a todos os usuários da via.

Marilândia, 19 de março de 2025

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003200390039003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 19/03/2025 15:02

Checksum: **839F5D385EA602F52B836A16F47F4506847D75EB24A2CBA1231148782649A7F1**

